

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS

ANO XIII

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 16 DE JANEIRO DE 2019

Nº 011

EXECUTIVO/GABINETE

PORTARIA Nº 146/2019, de 16 de janeiro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear LUDIMILA SOUSA CUNHA para exercer o cargo de Assistente da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, em exercício no Gabinete Civil

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 16 de janeiro de 2019.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 147/2019, de 16 de janeiro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear KATIANE ANGÉLICA PEREIRA DA SILVA para exercer o cargo de Assistente Técnico Operacional da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Defesa Social.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 16 de janeiro de 2019.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

EXECUTIVO/ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 143/2019-A.P., de 15 de Janeiro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o inciso X, do Art. 45, da Lei Orgânica Municipal, Art. 40 e Incisos, da Lei Complementar 053/2009:

RESOLVE: desligar do Serviço Público Municipal, o servidor ARY LOPES DA SILVA, Matrícula nº 4879, Gari, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, tendo em vista a sua aposentadoria concedida pela Portaria nº 001/2019-IPREV, publicada em 14.01.2019, conforme Comunicado de Concessão de Aposentadoria, do Instituto de Previdência Social de São Gonçalo do Amarante/RN.

Paulo Emídio de Medeiros
PREFEITO MUNICIPAL

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 144/2019-A.P., de 15 de Janeiro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o inciso X, do Art. 45, da Lei Orgânica Municipal, Art. 40 e Incisos, da Lei Complementar 053/2009:

RESOLVE: desligar do Serviço Público Municipal, a servidora MARIA SALETE SILVA DE SOUZA, Matrícula nº 9339, Professora, do Quadro de Pessoal do Magistério desta Prefeitura, tendo em vista a sua aposentadoria concedida pela Portaria nº 002/2019-IPREV, publicada em 14.01.2019, conforme Comunicado de Concessão de Aposentadoria, do Instituto de Previdência Social de São Gonçalo do Amarante/RN.

Paulo Emídio de Medeiros
PREFEITO MUNICIPAL

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 145/2019-A.P., de 15 de Janeiro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o inciso X, do Art. 45, da Lei Orgânica Municipal, Art. 40 e Incisos, da Lei Complementar 053/2009:

RESOLVE: desligar do Serviço Público Municipal, a servidora ÂNGELA MARIA DA COSTA TEIXEIRA, Matrícula nº 4972, Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, tendo em vista a sua aposentadoria concedida pela Portaria nº 003/2019-IPREV, publicada em 14.01.2019, conforme Comunicado de Concessão de Aposentadoria, do Instituto de Previdência Social de São Gonçalo do Amarante/RN.

Paulo Emídio de Medeiros
PREFEITO MUNICIPAL

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXECUTIVO/LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2019**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, nomeado por intermédio da Portaria n.º 95/2019, de 02 de janeiro de 2019, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 30 de janeiro de 2019, às 08:30 horas, fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo "menor preço", tendo como critério de julgamento o menor preço por item, visando a confecção de Ata de Registro de Preços para possível contratação de empresa especializada em serviços de Locação de Equipamentos Laboratoriais Automatizados (analisador bioquímico e analisador hematológico) e com instalação dos equipamentos, manutenção preventiva e corretiva; fornecimento de insumos, consumíveis e acessórios (reagentes, etc.) necessários a realização dos testes / exames pelo laboratório municipal de análises clínicas, conforme quantidades e especificações, a fim de atender e suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante/RN, conforme as especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital de convocação. Os interessados em obter o edital e seus anexos deverão consultar o site: www.saogoncalo.rn.gov.br, na aba de Licitações.

São Gonçalo do Amarante/RN, 16 de janeiro de 2019.
Raimundo Nonato Dantas de Medeiros
Pregoeiro Oficial

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1803050021.010/2019

Contratante: Município De São Gonçalo Do Amarante/RN CNPJ nº 08.079.402/0001-35 e a Contratada a empresa EQUIPAMIX UTILIDADES E EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ n.º 23.446.094/0001-22- Do objeto: Aquisição de materiais permanentes eletrodomésticos para atender as necessidades da secretaria de educação- Do preço e da dotação orçamentária: R\$ 100.800,00 (cem mil e oitocentos reais). Na seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 05 – Fundo de Manut. e Desenvolvimento de E. Básica PROGRAMA DE TRABALHO 2.013 – Manutenção das demais atividades do Fundeb 40% NATUREZA DA DESPESA 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente FONTE DE RECURSO 1113 – Transferências do FUNDEB 40% UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 06 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura PROGRAMA DE TRABALHO 0.617 – Manutenção das Atividades do Salário Educação – Infantil PROGRAMA DE TRABALHO 0.618 – Manutenção das Atividades do Salário Educação – Creche PROGRAMA DE TRABALHO 0.619 – Manutenção das Atividades do Salário Educação – EJA PROGRAMA DE TRABALHO 2.017 – Manutenção das atividades do Salário Educação NATUREZA DA DESPESA 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente FONTE DE RECURSO 1120- Transferências de Salário-Educação Da vigência: O presente CONTRATO terá vigência de 03 (três) meses ou até nova homologação de uma nova licitação como o mesmo objeto. São Gonçalo do Amarante/RN, 10 de janeiro de 2019.p/contratante Abel Soares Ferreira/ Secretário Municipal de Educaçãoop/ contratada Equipamix Utilidades e Equipamentos LTDA

**EXTRATO - PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 1804260011.0268
(Publicado Por Incorreção)**

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Secretaria Municipal de Infraestrutura, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35.
 CONTRATADA: ENGEART ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP, CNPJ n.º 11.098.501/0001-79.
 OBJETO: A alteração da Cláusula 3.ª do Contrato Administrativo aduzido, com um acréscimo de aproximadamente 27,99% (vinte e sete inteiros e noventa e nove centésimos por cento), sobre o valor contratual, importando um reequilíbrio em razão de caso fortuito de R\$ 385.302,62 (trezentos e oitenta e cinco mil, trezentos e dois reais e sessenta e dois centavos), passando o valor contrato atualizado para R\$ 1.761.884,13 (hum milhão, setecentos e sessenta um mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e treze centavos), em conformidade com o conjunto de planilhas elaboradas pela Engenheira Civil - Dr.ª Maria Camila de Araújo Lima Costa, que se encontram presentes nos autos.
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.
 DATA DA ASSINATURA: 10 de dezembro de 2018.
 SIGNATÁRIOS: Márcio José Almeida Barbosa – pelo Contratante, e Rubem Ramos Pontes Neto – pela Contratada.

São Gonçalo do Amarante/RN, 13 de dezembro de 2018.
 MÁRCIO JOSÉ ALMEIDA BARBOSA
 Secretário Municipal de Infraestrutura

**EXTRATO - SEGUNDO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 1805220017.330**

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Secretaria Municipal de Infraestrutura, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35.
 CONTRATADA: PLANO A SERVIÇOS EIRELI - EPP, CNPJ n.º 23.249.596/0001-63.
 OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo por mais 90 (noventa) a contar de 11 de janeiro de 2019, ficando sua eficácia prorrogada até o dia 10 de abril de 2019.
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93, 57, §1, e suas alterações.
 DATA DA ASSINATURA: 09 de janeiro de 2019.
 SIGNATÁRIOS: Márcio José Almeida Barbosa – pela Contratante, e Bruno Alves De Lucena – pela Contratada.

São Gonçalo do Amarante/RN, 15 de janeiro de 2019.
 MÁRCIO JOSÉ ALMEIDA BARBOSA
 Secretário Municipal de Infraestrutura

**EXTRATO - TERCEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 1806120012.331**

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Secretaria Municipal de Infraestrutura, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35.
 CONTRATADA: PLANO A SERVIÇOS EIRELI - EPP, CNPJ n.º 23.249.596/0001-63.
 OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo por mais 90 (noventa) a contar de 11 de janeiro de 2019, ficando sua eficácia prorrogada até o dia 10 de abril de 2019.
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93, 57, §1, e suas alterações.
 DATA DA ASSINATURA: 09 de janeiro de 2019.
 SIGNATÁRIOS: Márcio José Almeida Barbosa – pela Contratante, e Bruno Alves De Lucena – pela Contratada.

São Gonçalo do Amarante/RN, 15 de janeiro de 2019.
 MÁRCIO JOSÉ ALMEIDA BARBOSA
 Secretário Municipal de Infraestrutura

**EXTRATO - SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 1808140041.450**

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Secretaria Municipal de Idoso e da Pessoa com Deficiência, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35.
 CONTRATADA: J. E. SERVIÇOS E EVENTOS LTDA, CNPJ n.º 05.909.537/0001-92.
 OBJETO: A inserção na Cláusula 6.ª do seguinte detalhamento orçamentário a cargo da Secretaria Municipal do Idoso e da Pessoa com Deficiência:

| Fundo Municipal da Secretaria do Idoso e da Pessoa com Deficiência | | |
|--|---|-------|
| Programa/Atividade | Código | Fonte |
| 2904241209200072086- Estruturação e Manutenção do Programa e Atendimento ao Idoso | 3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 1001 |

FUNDAMENTO LEGAL art. 65, § 8.º da Lei Federal n.º 8.666/93
 DATA DA ASSINATURA: 16 de janeiro de 2019.
 SIGNATÁRIOS: Emília Caroline Maia de Medeiros – pelo Contratante, e Maria Elza Carlos de Góis – pela Contratada.

São Gonçalo do Amarante/RN, 16 de janeiro de 2019.
 EMÍLIA CAROLINE MAIA DE MEDEIROS
 Secretária Mun. do Idoso e da Pessoa com Deficiência

**EXTRATO - PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 1808230020.001**

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Secretaria Municipal de Idoso e da Pessoa com Deficiência, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35.
 CONTRATADA: WALBER CESAR MELO DA ROCHA-ME, CNPJ n.º 13.920.428/0001-02
 OBJETO: Inclusão de Dotação:

| Fundo Municipal da Secretaria do Idoso e da Pessoa com Deficiência | | |
|---|---|-------|
| Programa/Atividade | Código | Fonte |
| 2904241209200072086 – Estruturação e Manutenção do Programa e Atendimento ao Idoso | 3390390000 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 1001 |
| 2904241209200072086 – Estruturação e Manutenção do Programa e Atendimento ao Idoso | 3390300000 – Material de Consumo | 1001 |

FUNDAMENTO LEGAL Lei Federal n.º 8.666/93
 DATA DA ASSINATURA: 16 de janeiro de 2019.
 SIGNATÁRIOS: Emília Caroline Maia de Medeiros – pelo Contratante, e Walber Cesar Melo Da Rocha – pela Contratada.

São Gonçalo do Amarante/RN, 16 de janeiro de 2019.
 EMÍLIA CAROLINE MAIA DE MEDEIROS
 Secretária Mun. do Idoso e da Pessoa com Deficiência

**EXTRATO - PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 177/2017**

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Secretaria Municipal de Idoso e da Pessoa com Deficiência, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35.
 CONTRATADA: R P DAMÁSIO – ME, CNPJ n.º 11.860.005/0001-00.
 OBJETO: A inserção na Cláusula 6.ª do seguinte detalhamento orçamentário a cargo da Secretaria Municipal do Idoso e da Pessoa com Deficiência:

| Fundo Municipal da Secretaria do Idoso e da Pessoa com Deficiência | | |
|--|---|-------|
| Programa/Atividade | Código | Fonte |
| 2904241209200072086- Estruturação e Manutenção do Programa e Atendimento ao Idoso | 3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 1001 |

FUNDAMENTO LEGAL art. 65, § 8.º da Lei Federal n.º 8.666/93
 DATA DA ASSINATURA: 16 de janeiro de 2019.
 SIGNATÁRIOS: Emília Caroline Maia de Medeiros – pelo Contratante, e Raphael Pedrosa Damásio – pela Contratada.

São Gonçalo do Amarante/RN, 16 de janeiro de 2019.
 EMÍLIA CAROLINE MAIA DE MEDEIROS
 Secretária Mun. do Idoso e da Pessoa com Deficiência

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2019

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, nomeado por intermédio da Portaria n.º 95/2019, de 02 de janeiro de 2019, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 31 de janeiro de 2019, às 08:30 horas, fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo "menor preço", tendo como critério de julgamento o menor preço por item, visando a confecção de Ata de Registro de Preços para possível aquisição de luminárias com tecnologia de led e refletores, conforme as especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital de convocação. Os interessados em obter o edital e seus anexos deverão consultar o site: www.saogoncalo.m.gov.br, na aba de Licitações.

São Gonçalo do Amarante/RN, 16 de janeiro de 2019.
 Raimundo Nonato Dantas de Medeiros
 Pregoeiro Oficial

SAAE
PORTARIA N.º 091/2018/SAAE/SGA de 26 de dezembro de 2018.

Prorroga a Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família

A DIRETORA PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal n.º 1.479 de 17 de abril de 2015, que fixa a Estrutura Administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE/SGA, em consonância com o que consta do Comunicado de Decisão da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste município.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar de acordo com os requisitos acima citados, a Licença Por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora Valência de Oliveira Simões – matrícula n.º 013, por (30) trinta dias, compreendendo o período de 21 de dezembro de 2018 a 19 de janeiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 21 de dezembro de 2018.

São Gonçalo do Amarante/RN, 26 de dezembro de 2018.

Talita Karolina Silva Dantas
 Diretora Presidente

SAAE/LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 04040001/2018

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - CONTRATADO: LP Comércio Varejista de Peças e Serviços de Locações EIRELI – OBJETO: Aditar o valor de R\$ 49.908,00 (quarenta e nove mil novecentos e oito reais) que equivale a 13,06% (treze vírgula zero seis por cento) do contrato de prestação de serviço de locação de veículos sem motorista – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 65, Inciso I "b", § 1º da Lei n.º 8.666/93 – LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante, 15 de janeiro de 2019 - ASSINATURAS: Talita Karolina Silva Dantas – CONTRATANTE e Luana Lira Pereira – CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 15010001/2019

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – CONTRATADO: MRD Empreendimentos e Comércio EIRELI – ME - OBJETO: Perfuração de poços tubulares profundos em todas as localidades onde o SAAE abastece, através do sistema rotativo e/ou percussivo – VALOR GLOBAL: R\$ 63.570,50 (sessenta e três mil, quinhentos e setenta reais e cinquenta centavos) – DOTAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTARIA: Recursos Próprios – Exercício 2019 – Projeto 80.04.122.8054.0296.2068 / Manutenção das Atividades do SAAE – Classificação: 44.90.51 – Obras e Instalações – LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante, 15 de janeiro de 2019 - ASSINATURAS: Talita Karolina Silva Dantas – CONTRATANTE – Lúcio Silva Bezerra - CONTRATADO.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 15010002/2019

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – CONTRATADO: Eletro Universal e Serviços Ltda. - ME - OBJETO: Contratação de empresa especializada nos serviços de manutenção de bombas para poços tubulares com aquisição de peças – VALOR GLOBAL: R\$ 241.644,70 (duzentos e quarenta e um mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e setenta centavos) – DOTAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTARIA: Recursos Próprios – Exercício 2019 – Projeto: 80.04.122.8054.0296.2068 / Manutenção das Atividades do SAAE – Classificação: 33.90.39 – Outros serviços de terceiros PJ e 33.90.30 – Material de Consumo – LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante, 15 de janeiro de 2019 - ASSINATURAS: Talita Karolina Silva Dantas – CONTRATANTE – José Marinaldo da Silva - CONTRATADO.

IPREV
PORTARIA N.º 004/2019-IPREV

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - IPREV, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 8º, inciso IV, da Lei Municipal n.º 1.381, de 30 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 02/2017 – IPREV,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria n.º 003/2014, de 13 de agosto de 2014, publicada no Diário Oficial do Município do dia 13 de agosto de 2014, Edição n.º 146, Ano VIII, página 09.

I – Onde se lê:

Art. 1º. Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição à Servidora FRANCISCA ANTONIA DO NASCIMENTO, matrícula n.º 5.732, ocupante do cargo de PROFESSOR PI-E (30 HORAS SEMANAIS), lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SME, conforme Artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 41/2003, c/c § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, com o artigo 2º da Emenda Constitucional n.º 47/2005 e com o art. 61 da Lei Complementar Municipal n.º 53/2009, com paridade e provimentos integrais, acrescido das seguintes vantagens:

- 04 (quatro) quinquênios, perfazendo o percentual de 20% (vinte por cento) sobre o provento, nos termos do artigo 59 da Lei Complementar n.º 72 de 28 de junho de 1999;

-5% (cinco por cento) de gratificação por título, nos termos do art. 56 da Lei 810 de 30 de junho de 1999.

II – Leia-se:

Art. 1º. Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição à Servidora FRANCISCA ANTONIA DO NASCIMENTO, matrícula n.º 5.732, ocupante do cargo de PROFESSOR PI-G, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SME, conforme Artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 41/2003, c/c § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, com o artigo 2º da Emenda Constitucional n.º 47/2005 e com o art. 61 da Lei Complementar Municipal n.º 53/2009, com paridade e provimentos integrais, acrescido das seguintes vantagens:

- 04 (quatro) quinquênios, perfazendo o percentual de 20% (vinte por cento) sobre o provento, nos termos do artigo 59 da Lei Complementar n.º 72 de 28 de junho de 1999;

-5% (cinco por cento) de gratificação por título, nos termos do art. 56 da Lei 810 de 30 de junho de 1999;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 15 de agosto de 2018.

São Gonçalo do Amarante-RN, 15 de Janeiro de 2019.

ÉLIA MARIA DE BARROS APRÍGIO
 Presidente do IPREV

Elaine Cristina Souza de Araújo
 Diretora Previdenciária do IPREV

LEGISLATIVO**PORTARIA Nº 83/2019. (REPUBLICADA POR INCORREÇÃO)**

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art. 1º - NOMEAR, Anderson Moreira de Lima para exercer em comissão, o cargo de Assessor I, integrante da estrutura administrativa deste poder, criado pela Lei n.º 1.135 de 23 de novembro de 2007 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

São Gonçalo do Amarante-RN, 16 de janeiro de 2019.

EDSON VALBAN TINOCO DE OLIVEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 84/2019.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art. 1º - NOMEAR, Maria de Fátima Monteiro Paulino para exercer em comissão, o cargo de Assessor Parlamentar, integrante da estrutura de pessoal do gabinete do Vereador deste poder, criado pela Lei n.º 1.362 de 19 de dezembro de 2012 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

São Gonçalo do Amarante-RN, 16 de janeiro de 2019.

EDSON VALBAN TINOCO DE OLIVEIRA

Presidente

**Jornal Oficial****PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE****GABINETE DO PREFEITO**

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

jom@saogoncalo.rn.gov.br

Site: www.saogoncalo.rn.gov.br